



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Conselho de *Campus* - CONCAMPO

**Resolução nº 12, de 22 de maio de 2019.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **2ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em **22/05/2019**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta de Convênio entre IFRS e o Município de Osório para desenvolvimento de aplicativo de plataforma móvel para a promoção das ações de proteção animal na cidade de Osório.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO  
Presidente do CONCAMPO